

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

1 – Nº de Relatório (RF CAENE): P-152/25	2 – Data da Fiscalização: 12/11/2025	3 – Concessionária Fiscalizada: CEG
4 – Endereço: Avenida João XXIII, 2891	5 – Bairro(s): Santa Cruz	6 – Município/UF: Rio de Janeiro/RJ

7 – Objetivo da Fiscalização:
Verificar o estado de conservação e a manutenção das estações de gás da Concessionária no município.

8 – Norma(s) Aplicável(eis):
Decreto nº 46925 de 05/02/2020 – RJ – Código de Segurança contra Incêndio e Pânico.
ABNT NBR 12962:2016 – Extintores de incêndio – Inspeção e manutenção.
ABNT NBR 16291:2014 – Chuveiros e lava-olhos de emergência.
NR 26 – Sinalização de segurança.

9 – CHECKLIST DE INSPEÇÃO VISUAL

Número do Inventário: ERM-IND-R42.00-0043	Nome da Estação: UTE FURNAS SANTA CRUZ	Zona: Metropolitana
--	---	----------------------------

ITENS DE VERIFICAÇÃO	CONFORME	NÃO CONFORME	NÃO SE APLICA
01. Estado geral da pintura da estação	X		
02. Capina da estação	X		
03. Portas e portões	X		
04. Piso	X		
05. Cerca/Muro		X	
06. Sistema de energia elétrica	X		
07. Placas de identificação da estação	X		
08. Placas de rota de fuga	X		
09. Placas de sinalização de segurança	X		
10. Extintores		X	
11. Estado da cobertura da estação	X		
12. Chuveiro e lava olhos			X
13. Equipamentos de medição	X		
14. EPI/Uniforme	X		
15. Presença de colméias de insetos	X		
16. Presença de animais peçonhentos	X		
17. Comunicação visual em veículos	X		
DOCUMENTOS	CONFORME	NÃO CONFORME	NÃO SE APLICA
18. Certificado de Inspeção do SPDA	X		
19. Laudo de Exigências do CBMERJ		X	
20. Certificado de Aprovação do CBMERJ		X	
21. Licença de Operação do INEA	X		
22. Certificado do Sistema de Estocagem			X

10 – Observações:
05. Presença de vegetação na cerca e suporte instável (foto 10).
10. Laudo de Exigências do CBMERJ da estação não foi disponibilizado, portanto, não foi possível determinar se a quantidade de extintores era adequada.
12. Não se aplica, pois não há sistema de odorização na estação.
19 e 20. Não estavam disponíveis na estação e não foram disponibilizados posteriormente.
21. Não se aplica, pois não há sistema de estocagem na estação.

11 – Relatório:

Fiscalização realizada em conjunto com a Concessionária, representada pelos funcionários Fabio Xisto e Moacir Couto, com o objetivo de acompanhar o funcionamento e avaliar o estado de conservação das instalações da estação de gás natural no bairro de Santa Cruz, no município do Rio de Janeiro/RJ.

Trata-se de uma estação de regulação e medição que recebe o gás proveniente da estação de odorização de Japeri, a uma pressão de entrada de 40 bar em tubulação de 16” e 8”, que contam também com canhões recebedores de PIG (fotos 7 e 8).

Ao chegar, o fluxo é dividido em duas linhas paralelas de regulação, onde o gás é filtrado e tem sua pressão reduzida para 27 bar por dois conjuntos de reguladores (fotos 4 e 5). Em seguida, o gás atravessa três linhas paralelas de medidores — todas abertas e em operação — e sai por três linhas de 14” a 27 bar, destinadas ao abastecimento da Usina Termelétrica de Furnas, ponto final da rede proveniente de Japeri (foto 6).

A estação também dispõe de um conjunto de válvulas telecomandadas, responsáveis por conduzir o gás que segue em direção à Usina de Furnas (foto 9), e é monitorada remotamente por meio de sistema de telemetria.

Apesar de a estação se encontrar em bom estado de conservação, durante a fiscalização observou-se a presença de vegetação na cerca de proteção, além de um suporte instável (foto 10). Tais irregularidades foram prontamente corrigidas pelos representantes da Concessionária, conforme solicitação da equipe de fiscalização (fotos 11 e 12).

O Laudo de Exigências e o Certificado de Aprovação do CBMERJ não estavam presentes na estação e não foram disponibilizados posteriormente, o que também não permitiu a verificação da quantidade adequada de extintores na estação. Essa pendência já havia sido motivo para a emissão dos termos de notificação 012/2024 e 008/2025.

12 – Recomendações:

Intensificar as inspeções periódicas das instalações, de modo a aprimorar o processo de manutenção preventiva.

13 – Conclusão:

A fiscalização identificou irregularidades quanto à documentação, conforme itens 19 e 20, além das falhas descritas no item 11, mas estas últimas foram prontamente corrigidas diante do apontamento da fiscalização.

14 – Nome dos Agentes de Fiscalização:

Luiz Felipe Orlando Gama
Carlos Canelas Magalhães Filho

15 – Cargo:

Especialista em Regulação
Especialista em Regulação

16 – Matrícula:

5144917-0
5144909-9

17 – Assinatura do Agente de Fiscalização:

Local e Data:

AGENERSA, Rio de Janeiro, 24/11/2025



Assinatura do Agente de Fiscalização



Assinatura do Agente de Fiscalização

FOTOS



Foto 1: Placa de identificação da ERM Furnas.



Foto 2: Entrada da ERM Furnas, com placas de sinalização de segurança.

FOTOS



Foto 3: Vista da estação de regulação e medição.



Foto 4: Duas linhas de entrada, cada uma com válvulas de bloqueio, filtros e reguladores.

FOTOS



Foto 5: Reguladores nas duas linhas do sistema.



Foto 6: Três linhas de medição, cada uma com medidor e conversor.

FOTOS



Foto 7: Canhão receptor de PIG (duto de aço de 16").



Foto 8: Canhão receptor de PIG (duto de aço de 8").

FOTOS



Foto 9: Conjunto de válvulas telecomandadas.



Foto 10: Presença de vegetação sobre a cerca e suporte instável devido a apoio irregular de materiais.

FOTOS



Foto 11: Funcionários da Concessionária reparando suporte da cerca (foto enviada pela Concessionária);



Foto 12: Cerca e suporte reparada (foto enviada pela Concessionária).